DECRETO Nº 125 /2017.
De 31 de julho de 2017.

INSTITUI A COMISSÃODO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 1.341, de 07 de outubro de 2002,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização e gerenciamento interno dos atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os servidoresabaixo para composição da Comissão do Núcleo de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tombos:

- **GRAZIELA AMADO VIEIRA** – **Presidente**
  Controlador Auditor Interno
- **WANUCCI GUSMÃO PERUCIO – Membro**
  Coordenador de Contabilidade
- **MARCELO DA SILVA CHERIGATE – Membro**
  Assessor Executivo

Art. 2º - Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 261/2013, de 03/04/2013.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 31 de julho de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal